



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 126 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 152/2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Assessor técnico de nível superior Arquiteto Sr. Bruno Henrique dos Santos Ferreira, a realizar vistoria técnica final, ao imóvel a ser adquirido para sediar a subseção do Coren, em Dourados-MS, no dia 18 de março de 2022.

Art. 2º O Assessor Técnico de Nível Superior, Arquiteto Sr. Bruno Henrique dos Santos Ferreira, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 18 de março de 2022, e o retorno no dia 19 de março de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar a ida no carro oficial que será conduzido pelo Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, no dia 18 de março de 2022.

Art. 4º Conceder passagens rodoviárias de retorno ao Arquiteto Dr. Bruno Henrique dos Santos Ferreira, para que o mesmo possa realizar as atividades designadas.

Art. 5º A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de março de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren/MS n. 123978-ENF